



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

22 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 85/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 85/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,



GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 85/2023.

Alta Floresta D'Oeste/RO 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhora a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, na aquisição de 01 (uma) ambulância modelo tipo B – Pick up 4x4.

2.1 – Ressaltamos e exaltamos que os veículos utilitários serão adquiridos mediante emenda parlamentar do Deputado Estadual Lucas Torres.

3. Destacamos que o município já encaminhou a documentação necessária para o recebimento do recurso para as aquisições dos veículos e necessita da abertura de crédito para fins de início do procedimento licitatório para aquisições dos referidos veículos que irão melhorar a qualidade de transporte da equipe que trabalha na rede municipal de Saúde e pacientes.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGENCIA.

Respeitosamente,



GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 085/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 330.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.1108 – Aquisição de Veículo tipo Pick-up 4x4 adaptado para Ambulância modelo tipo B	R\$ 330.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 330.000,00
TOTAL	R\$ 330.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 330.000,00

Receita: 17.24.50.01.00.00.00.00 – Transf. de Convênio do Estado Saúde.

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de saldo remanescente do convênio do governo do Estado, na fonte 20130037 – no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 1427/2023/CASACIVIL-DEP

A Excelentíssima Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**

Nesta

Porto Velho, 31 de março de 2023

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar Individual.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o **Ofício nº 009/GDDLT/2023** de 22 de março de 2023, procedente do gabinete do Deputado Estadual **Delegado Lucas Torres**, cujo teor solicita a liberação de recursos de emenda parlamentar pelo código parlamentar 7007, por meio da SESAU, visando atender o Município Alta Floresta do Oeste, objetivando a aquisição de ambulância, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO PARLAMENTAR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
7007	SESAU	0256	44.40.42	R\$ 310.000,00	
	SESAU	4007	44.41.42		R\$ 310.000,00
TOTAL					R\$ 310.000,00

Sendo o que temos a apresentar no momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, Secretário(a) Chefe, em 05/04/2023, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0037076358** e o código CRC **954AE0CA**.